



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 541/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que oriente as equipes de manutenção e serviço nas vias públicas a procederem com a devida interrupção no tráfego enquanto os serviços são prestados.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que oriente as equipes de manutenção das vias públicas a procederem com a devida interrupção no tráfego enquanto os serviços são prestados, pois como ocorrido no dia 07 de outubro de 2022, por volta das 07 da manhã, quando o trânsito na Av. Nogueira da Gama, na altura da





farmácia Drogasil, estava bloqueado por veículos fazendo a coleta entulho e não constava nenhuma sinalização de que havia uma equipe trabalhando, fazendo com que os veículos tivessem que se deslocar por entre as máquinas pesadas que estavam em operação na área, causando uma exposição desnecessária de motoristas, pedestres e ciclistas a risco de morte.

Desta forma, se faz necessária a sinalização da via e a devida interrupção do trânsito, principalmente com o intuito de diminuir o risco de danos corporais e patrimoniais.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de outubro de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/10/2022 11:08

Checksum: **C8B602C4D97336A8650C3B11B2005038AE52C544AAA959D178E433FD79549051**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

